



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Torna sem efeito o inciso XI do art. 6º da Portaria TRT 18ª n° 2429/2023, que dispensou a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s101317, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 29 de agosto de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n° 15.400/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria TRT 18ª n° 2268/2023, que dispensou a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s101317, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso XI do art. 6º da Portaria TRT 18ª 2429/2023, que dispensou a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s101317, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região